

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 25 de Junho de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 00714/2018

SOLICITANTE: 2018/1/8655

ENDEREÇO: Rua Aly Cesar Closel, nº 229

BAIRRO: Jardim Planalto

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Pata de Vaca

Nome científico: *Bauhinia forficata*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

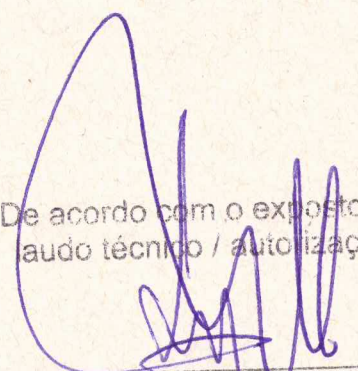
Em vistoria ao local constatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de uma árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização



Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0228-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 1 / 8655

SOLICITANTE : Jeanete Gonçalves e Lima

ENDEREÇO: Rua Aly César Closel, 229

BAIRRO: Jardim Planalto

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 05 / 03 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 pata-de-vaca (*Bauhinia forficata*).

RELATÓRIO DE VISTORIA: Na vistoria constatou-se a existência de uma planta de pata-de-vaca que se encontra totalmente seca, correndo risco de queda parcial e ou total. Recomenda-se a extração do espécime arbóreo

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo II, do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração da pata-de-vaca, destoca e posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 07 de março de 2018.

André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459

